



EMENDA Nº (ADITIVA) 57
(Do Deputado Prof. Reginaldo Veras)

**Ao Projeto de Lei nº 1.107/2016, que
"Dispõe sobre as diretrizes
orçamentárias para o exercício
financeiro de 2017 e dá outras
providências."**

Adite-se ao **Anexo IV - AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS A DESPESA DE PESSOAL**, no Item I – Criação e/ou provimentos de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de Pessoal, a qualquer título, exceto reposições:

I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES:

Discriminação	Cargo efetivo	Quant. Cargos	2017	2018	2019
Secretaria de Estado de Saúde – SES 2.18.4 - Concursos	Cirurgião-Dentista	150	13.377.153	39.741.030	39.741.030

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo autorizar que o Poder Executivo promova nomeações de dentistas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde. Ressalto que o DF tem a pior cobertura na Saúde bucal do país, de acordo com dados do DATASUS – Ministério da Saúde. Além disso, a Lei Distrital nº 5.277/2013 determina que o número de cargos da carreira de cirurgião-dentista seja de 1300, mas, no entanto, a Secretaria possui menos de 500 dentistas em atividade.

Sala das sessões, 14 de junho de 2016


Dep. Prof. Reginaldo Veras
Deputado Distrital